



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 15

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza”, de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Rua José de Souza Campos, nº. 457 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Adão Marcos Fernandes, Antônio Carlos de Souza, João Boanerges Martins, José Rolf Bueno dos Santos, Maria Aureliza da Cruz Almeida, Odair Claudinei da Silva, William Mauricio Goulart para análise dos Projeto de Lei nº. 023/2011 que “Autoriza a Concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições e da outras providencias”. Projeto de Lei nº. 024/2011 que “Autoriza a inclusão de ações e adequação de valores do PPA para elaboração da Lei Orçamentária 2012”. Projeto de Lei nº. 025/2011 que “Altera a Lei Municipal nº. 1146 de 08 de junho de 2011 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012”. Projeto de Lei nº. 026/2011 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Natércia – MG para o exercício financeiro de 2012.”. Projeto de Lei nº. 027/2011 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº. 028/2011 que “Altera a Lei Municipal nº. 1097, de 02 de dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 1111, de 02 de junho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011. Projeto de Lei nº. 29/2011 que “Autoriza o Poder Executivo a promover doações de imóveis de sua propriedade e outros benefícios para famílias de baixa renda, e da outras providencias”. Iniciados os trabalhos os vereadores decidiram em relação ao projeto de Lei nº. 023/2011 oficializar o executivo solicitando informações sobre a entidade “Catarinense Futebol Clube”, em relação do projeto 26/2011 ficou para ser estudado nas próximas reuniões, em relação ao projetos 24/2011, 25/2011, 27/2011, 28/2011 e 29/2011 foi solicitado a assessoria jurídica redigir o parecer. Em seguida, foram lidos os pareceres elaborados pela assessoria jurídica da Câmara Municipal e estando de acordo os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

macsemeida

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



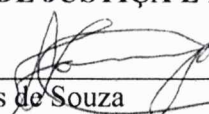
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

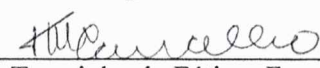
Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 16

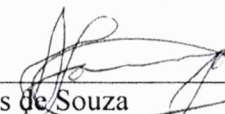
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

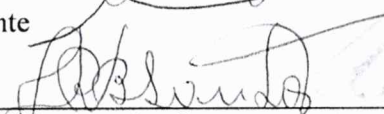

Antônio Carlos de Souza
Presidente - Suplente


Teresinha de Fátima Fagundes Carvalho
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.


Antônio Carlos de Souza
Presidente


José Rolf Buenos dos Santos
Secretário


Maria Aureliza da Cruz Almeida
Membro

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


João Boanerges Martins
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Secretário


Antônio Carlos de Souza
Membro